

ESPAÇO PORTUGAL – MOÇAMBIQUE

O Espaço Portugal em Moçambique foi inaugurado no dia 13 de Junho de 2017 e surge por iniciativa do Embaixador José Augusto Duarte, antigo Embaixador de Portugal em Moçambique, no quadro do Prémio “Diplomata Económico do Ano”, que lhe foi atribuído pela actividade de diplomacia económica que desenvolveu em Moçambique no decurso do ano de 2015.

O prémio tem vindo a ser atribuído anualmente pela Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, desde 2013, e tem o valor de 25 mil euros. Este reconhecimento, com o nome de Francisco de Melo e Torres, prestigiado diplomata português do século XVII, é entregue ao chefe de missão diplomática que, ao longo de um ano, mais se destacou “no apoio à internacionalização de empresas portuguesas e na captação de investimento estrangeiro, contribuindo para o crescimento da economia portuguesa”.

É neste contexto que nasce o Espaço Portugal em Moçambique, orientado sobretudo para apoiar as empresas e missões empresariais que pretendam fazer prospeção de mercado mas também ONGDs e outras entidades portuguesas que através da sua atividade profissional, desenvolvam contactos em Moçambique, nomeadamente universidades e funcionários em missões de serviço público.

REGRAS PARA USO DO ESPAÇO PORTUGAL – MOÇAMBIQUE

1. O Espaço Portugal-Moçambique funciona de segunda a sexta-feira das 9h00-12h00 e das 14h00-16h30;
2. O Espaço Portugal-Moçambique dispõe de uma sala com duas zonas que permitem a realização de reuniões; dispõe ainda de uma sala para trabalhar, de carácter mais privado;
3. O espaço dispõe de internet *wireless*, bem como de uma impressora/fotocopiadora a cores para fazer face a necessidades pontuais de impressão (formato A4); As impressões só são possíveis através do uso de uma pen-drive. A *password* para uso da internet e o papel para a impressora deverão ser solicitados junto do secretariado do EPM;
4. As solicitações/agendamento para uso do EPM são efetuadas via correio eletrónico para o endereço maputo@mne.pt; O agendamento será garantido segundo a ordem de chegada dos pedidos;
5. O EPM dispõe de duas casas de banho para o uso das quais muito se agradece o respeito pelas regras de higiene;
6. Não é permitido fumar dentro das instalações do EPM;

7. O consumo de alimentos e bebidas só é permitido na zona de copa;
8. Não é permitido alterar a disposição do mobiliário, a não ser mediante autorização;
9. As mesas devem manter-se limpas no decurso da sua utilização;
10. Os níveis de ruído deverão reduzir-se ao essencial para não perturbar o ambiente de trabalho;
11. A Embaixada não se responsabiliza pela perda ou extravio de bens pessoais.

* * *